



PROJETO DE LEI N.º 034/2024.

EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, “CLASSE OURO” A SRª. MARLI FERREIRA DE LIMA GOMESS , e dá outras providências.

O Vereador **GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, A SRª. MARLI FERREIRA DE LIMA GOMES**

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear Marli Ferreira , pelos relevantes serviços prestados na Educação tonando-se servidora pública, em nosso município.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2024.

Gabriel Kleber Pereira de Melo
Vereador